



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XXIV do art. 16 do Estatuto combinado com o inciso XXII do Regimento desta Universidade; o Edital nº 27/2024, de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2024, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Ufersa; o Processo nº 23091.011220/2024-72; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 30 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 27/2024, de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2024, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Ufersa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS